



PMI/RJ
 Processo 5741/2021
 Rub. 100

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
RESOLUÇÃO (FME) Nº 0019/2022

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANGÉLICA MENDONÇA LUCIO, ocupante de cargo público, mat. nº 30.537, CPF nº 082.173.957-30, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 5741/2021 relativo a locação de imóvel alocar frota de veículos para Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor LETICIA CARMEN COSTA CANELA, ocupante de cargo público, mat. nº 45.346, CPF nº 107.524.877-95, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 21 de fevereiro de 2022.


MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA
 Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí
 Matrícula: 44.719

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Angélica Mendonça Lucio, mat. 30537

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Leticia Carmem Costa Canela, mat. 45346

PUBLICADO

EM 22 DE fevereiro DE 2022

no, DOE-ITA, edição nº 36 - Ano IV

Edileuda Ferreira Vitoriano
 Matr. 44775 SEMGOV - PM



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 8e1d139a-90f0-11ec-bf66-e69d40257834
 Código CRC: 4140558822

Documento elaborado por: Itaboraí (SEMGOV) vinculado ao Processo Administrativo nº 5741/2021. Verificação: 8e1d139a-90f0-11ec-bf66-e69d40257834. CRC: 4140558822. Tipo Form: CFM_089